



LEI Nº 4.615, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Denomina a Rua “D” de Rossemara da Fonseca Dal Ros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua “D” de Rossemara da Fonseca Dal Ros, situada no Residencial Jardim, na Zona Norte do Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de junho de 2023.



JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito